ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 11.573.603/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: CONTRATO Nº 137-2020/DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 32-2020.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.536/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP 64.900-000, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.749.590/0001-50, com sede à Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, na pessoa do seu representante legal, a Sr.ª **Flávia Araújo Cardoso Procópio**, inscrita no CPF nº 025.220.583-98, RG nº 2.929.263 - SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Vila das Mercês, nº 156, Bairro Centro, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus-Piauí.

CONTRATADA: **ECO DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.633.154/0002-06, com sede na Avenida Amarante Ribeiro de Castro, nº 551, Bairro Oliveira, CEP 39.200-000, Corinto - MG, representada pelo Sr. **Vinícius Silva Pereira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG-7.723-258 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 036.698.766-69, residente e domiciliado à Rua José Ferreira Cascão, nº 28, apto 2600, Bairro Belvedere, CEP 30.320-720, Belo Horizonte-Minas Gerais.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa do ramo pertinente para o fornecimento 2000 (dois mil) testes COVID19 AG Antígeno; 1000 (um mil) testes rápidos COVID19 IgG /IgM, e 01 (um) analisador com sistema de imunoensaio fluorescente qualitativo e quantitativo para leitura de teste de covid, em atendimento da demanda do Centro Covid, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus/PI, para ampliação das ações de combate ao novo coronavírus (Covid19).

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 032/2020, Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação Direta Emergencial, art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º da Lei 13.979/2020.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: 214 – Custeio (COVID 19). Programa de trabalho: 10.301.0025.2162 - Manutenção das ações de Atenção Básica. Elemento de despesa: 33.90.30.36 - Material de consumo; Material hospitalar.

FISCAL DO CONTRATO: Maria José Lira dos Santos, inscrita no CPF nº 035.453.413-05.

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Flávia Araújo Cardoso Procópio, pela CONTRATANTE e Vinícius Silva Pereira, pela CONTRATADA.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 11.573.603/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO na forma da Lei o Termo de Dispensa de Licitação formalizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, referentes ao Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 032/2020**, que tem como objeto a Contratação emergencial de empresa do ramo pertinente para o fornecimento 2000 (dois mil) testes COVID19 AG Antígeno; 1000 (um mil) testes rápidos COVID19 IgG /IgM, e 01 (um) analisador com sistema de imunoensaio fluorescente qualitativo e quantitativo para leitura de teste de covid, em atendimento da demanda do Centro Covid, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus/PI, para ampliação das ações de combate ao novo coronavírus (Covid19), visando a contratação da empresa **ECO DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.633.154/0002-06, com sede na Avenida Amarante Ribeiro de Castro, nº 551, Bairro Oliveira, CEP 39.200-000, Corinto - MG, com o valor total de **R$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais),** de acordo com a necessidade da secretaria requisitante e nos moldes legais do art. 24, IV da Lei 8.666/93 e art. 4º da Lei 13.979/2020.

Bom Jesus-PI, 20 de julho de 2020.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento
Pça. Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus–PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ nº 06.554.356/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretora Geral da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no **dia 06 de agosto de 2020,** às **08:00h**, realizará a abertura da documentação/proposta relativa à **Tomada de Preços nº 006-2020**, tipo menor preço, regime de empreitada por preço unitário, na sala de Licitações, localizada na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 2,20KM DE ESTRADA VICINAL DE ACESSO À SERRA DO QUILOMBO, NAS CABECEIRAS DO CORRENTE DOS MATÕES, ZONA RURAL, E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI, custeada com recursos próprios do Erário Público do Município de Bom Jesus-PI, orçados em **R$ 253.330,39**. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 8:00hs às 13:00hs, no endereço supramencionado.

Bom Jesus(PI), 20 de julho de 2020.

Alanna de Sousa Rosal
Diretora Geral da CPL/PMBJ

Publique-se:

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI

Prefeitura de Brasileira
Cidade de todos

DECRETO Nº 036/2020

Brasileira, 20 de julho de 2020.

"Dispõe sobre luto oficial no Município de **BRASILEIRA**, Estado do Piauí"

A Prefeita Municipal de BRASILEIRA, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA LUTO OFICIAL, por três dias no município de Brasileira pelo falecimento da Sra. ROZA MENEZES DO AMARAL, cidadã brasileirense, matriarca de uma grande família e de relevantes serviços prestados a este Município.

Neste momento de dor irreparável, nossa solidariedade a nossos sentimentos de consternação e pesar aos familiares e amigos.

Que as mãos benevolentes de Deus confortem a todos.

Carmen Geane Veras de Meneses
Prefeita Municipal de Brasileira